

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

## DECRETO 1422 / 2014

Data 26 de Setembro de 2014.

### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 705/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1 - Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 para dar cobertura da seguinte Orcamentaria

#### 01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.5001.2001.3.3.9.0.36.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
01.001.01.031.5001.2001.3.3.9.0.39.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.988,94
01.001.01.031.5001.2010.3.3.9.0.93.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 11.011,06
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

Art. 2 - Para dar cobertura, serao usados R\$ 16.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

#### 01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.5001.2001.3.3.9.0.14.00.00.0	DIARIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.5001.2001.3.3.9.0.30.00.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
01.001.01.031.5001.2001.3.3.9.0.35.00.00.0	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00
01.001.01.031.5001.2002.3.3.9.0.39.00.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 16.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 26 de Setembro de 2014.



Divina Maria da Silva Oda  
Prefeita Municipal